



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.093, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

“DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, REVOGA O DECRETO 016, DE 19 DE MARÇO DE 2019”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os servidores responsáveis pela publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem hoje ocupam cargos comissionados com função diversa da publicação dos atos oficiais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão impressa dos atos, retirada e organização dos mesmos, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP
Caroline Alexandre de Oliveira	3170
Lucas Pereira Rabelo	3041

Art. 2º - Para as atividades junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana da Vargem, na responsabilidade de juntar todas as matérias em um único arquivo PDF, ficam designados como publicador oficial e publicador substituto, respectivamente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP	DESIGNAÇÃO
Paulo Henrique de Oliveira	1094	Publicador Oficial
Aimee Piedade Silveira	1744	Publicador Substituto

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 016, de 19 de março de 2019.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL